

HOMOLOGAÇÃO

D.M. 15 / 3 / 01
 D.O.U. 20 / 3 / 01 Seção 1E.P. 27
 ATO: PM. 485 15/3/01
 D.O.U. 20 / 3 / 01 Seção 1E.P. 25



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

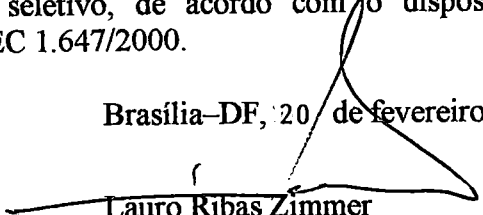
238/01

INTERESSADO: Fundação Lowtons de Educação e Cultura		UF MS
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior da FUNLEC, com sede na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul		
RELATOR: Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO N.º: 23000.008272/99-85		
PARECER N.º: CNE/CES 238/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 20/02/2001

II - VOTO DO RELATOR

Acato o Relatório SESu/COSUP 1.239/2000, com respectivo anexo, e manifesto-me favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior da FUNLEC, mantido pela Fundação Lowtons de Educação e Cultura, com sede na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, turma de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral, devendo a IES adotar as seguintes providências: promover as adaptações necessárias ao atendimento da Portaria MEC 1.679/99, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais, e incluir o conceito B resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, de acordo com o disposto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 1.647/2000.


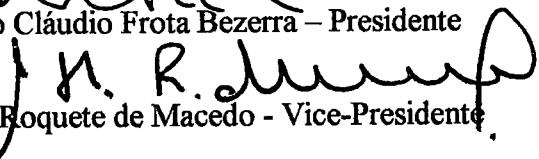
Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2001.


 Lauro Ribas Zimmer
 Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2001.

Conselheiros:  Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente
 Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

Zimmer

cd) 366
gc) 238/01

16

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 1239 /2000

Processo n.º : 23000.008272/99-85.

Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, relacionado no Anexo I deste Relatório, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97..

I - HISTÓRICO

Esta Secretaria recebeu para análise os processos de autorização para a oferta de cursos de Turismo, bacharelados, relacionados nos Anexos deste Relatório. A análise foi promovida nos termos da Portaria MEC nº 641/97, tendo em vista que a mantida, que ministrará o curso, já está credenciada ou o processo relativo ao seu credenciamento já foi encaminhado ao Conselho Nacional de Educação para deliberação.

Esta Secretaria procedeu à análise preliminar prevista no Art. 4º da Portaria Ministerial nº 641/97. Uma vez que os processos relacionados lograram conformidade documental, a mantenedora foi instada a firmar o Termo de Compromisso previsto no Art. 6º da mesma Portaria.

Dentro do prazo de doze meses, previsto no § 2º, do mesmo Art. 6º, as mantenedoras encaminharam a esta Secretaria o Termo de Compromisso devidamente assinado, bem como solicitaram a designação de comissão avaliadora em atendimento ao disposto no Art. 7º, da Portaria MEC nº 641/97.

As comissões, designadas pela SESu, realizaram visita às instalações onde deverão ser oferecidos os cursos, em particular, avaliaram os espaços destinados a salas de aulas, salas para docentes e para a coordenação do curso, laboratórios para aulas práticas, espaços de convivência, biblioteca e demais dependências, com atenção para sua adequação aos requisitos de acessibilidade às pessoas portadores de necessidade especiais, conforme determina a Portaria Ministerial nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999.

Entrevistaram, também, os docentes selecionados pela mantenedora para ministrarem as disciplinas previstas na grade curricular, a serem oferecidas no primeiro ano do curso, considerando sua área de formação e a adequação desta com as disciplinas a serem ministradas, sua titulação

58

acadêmica, sua experiência docente e profissional, e o regime de trabalho dos professores a serem contratados.

Ao apreciar o projeto acadêmico apresentado pela mantenedora, a Comissão examinou o perfil do egresso, sua compatibilidade com grade curricular proposta, seu grau de inovação, sua pertinência no contexto onde se insere a Instituição, a qualidade do processo ensino-aprendizagem, entre outros tópicos relevantes detalhados no relatório da Comissão Avaliadora.

A conclusão do processo avaliativo foi sintetizada em Relatório da Comissão, agregando os conceitos atribuídos aos itens individuais de avaliação, em um conceito global que reflete o referencial qualitativo das condições iniciais existentes para a oferta do curso a ser implantado, associado a indicações sobre eventuais deficiências observadas pela Comissão Avaliadora e seu impacto sobre a autorização pleiteada.

II – MÉRITO

Os projetos individuais apresentados pelas mantenedoras juntamente com o Relatório das Comissões Avaliadoras, ao retornarem à SESu, foram juntados a cada um dos respectivos processos, e examinados quanto a sua integridade e consistência.

Para formular a indicação favorável à autorização do curso à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, esta Secretaria estabeleceu os seguintes requisitos :

- o conceito global atribuído às condições iniciais de oferta do curso deverá ser igual ou superior a “CR” (condições suficientes);
- o conceito atribuído aos grandes indicadores identificados como Corpo Docente, Organização Didático-Pedagógica, Instalações, deverá ser igual ou superior a “CR” (condições suficientes);
- a conclusão do relatório de avaliação não deverá conter críticas severas nem exigências em itens que comprometam a qualidade da oferta do curso, mesmo que o conceito final seja aceitável (CR, CB, CMB).

Em virtude do exposto, os processos reunidos no Anexo I deste Relatório estão assim constituídos: aqueles que apresentaram conformidade de mérito acadêmico aos padrões de qualidade da área, e de natureza legal, tiveram sua autorização recomendada; enquanto que os demais receberam indicação desfavorável ao pleito.

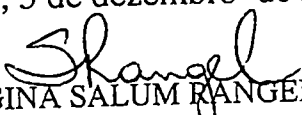


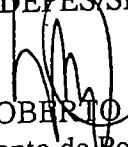
III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados dos relatórios das Comissões de Avaliação e dos Pareceres Técnicos da Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo, com a indicação da SESu referente ao pleito da Instituição, para deliberação (ANEXO I). Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar às Instituições que divulguem, no Edital de abertura dos processos seletivos, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto na Portaria SESu/MEC nº 1.647/00, Artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC n.º 971/97, de 22 de agosto de 1997. Recomenda-se, também, determinar adequação ao que estabelece a Portaria MEC nº 1679/99.

À consideração superior.

Brasília, 5 de dezembro de 2000.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

Processo nº	23000.008272/99-85
Mantenedora	Fundação Lowtons de Educação e Cultura
Mantida	Instituto de Ensino Superior da FUNLEC
Endereço	Rua Paraíba, nº 721 – Jardim dos Estados - Campo Grande - MS
CNPJ	15.497.290/0001-06

Curso	Turismo, bacharelado
-------	----------------------

Nº de Vagas	Alunos por turma	Turno	Carga horária total	Regime de Matrícula
50	50 alunos por turma	Noturno	3.200 h/a	Seriado Semestral

Comissão de Avaliação: Port. SESu/MEC 2.955/2000	Conceito Global: B
--	--------------------

Documentação Fiscal (em atendimento às Portarias MEC nºs 640 e 641/97)		
Documento	Atende	Não atende
Comprovante de Inscrição no CNPJ	X	
Certidão de regularidade com o INSS	X	
Certidão de regularidade com a Fazenda Federal	X	
Certidão de regularidade com o FGTS	X	

Recomendação da Comissão de Avaliação

Atribuiu o conceito global B às condições de oferta existentes e recomendou a autorização do curso com 60 vagas totais anuais. Registrou que o laboratório de informática possui 15 microcomputadores, não conectados à Internet e está em fase de implantação de outro laboratório com capacidade para 32 microcomputadores e, ainda, que estão disponíveis na IES 6 salas de aula. Ressalte-se que a Instituição já oferece 2 cursos e estão disponíveis 6 salas de aula.

Recomendação da Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo

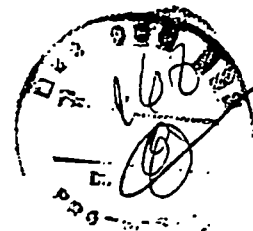
Ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, favorável à autorização do curso. Recomendou 50 vagas totais anuais para o curso. Recomendou que a denominação do curso seja Turismo, pois a titulação é Bacharel em Turismo e o projeto pedagógico não atinge com propriedade a área de Hotelaria, e que o coordenador seja substituído por docente formado com experiência acadêmica e experiência profissional em Turismo.

Indicação da COSUP/DEPES/SESU

Favorável à autorização do curso de Turismo, bacharelado.
Observação: A documentação que comprova a regularidade fiscal da entidade mantenedora, foi juntada ao processo que trata da autorização do curso de Biblioteconomia (nº 23000.008278/99-61), encaminhado ao Conselho Nacional de Educação em 8 de novembro de 2000.

Anexos: A – Grade curricular B – Corpo docente





10 – RESULTADO PARCIAL DA AVALIAÇÃO

ITENS AVALIADOS	CONCEITO (A - E)
PROJETO PEDAGÓGICO	B
CORPO DOCENTE	B
QUALIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO	C
INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS	B
INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	B
BIBLIOTECA	B

Menção:

- A= 70% de conceitos A
 B= 70% de conceitos A e B
 C= 70% de conceitos A, B e C
 D= 50% a 69% de conceitos A, B e C
 E= menos de 50 % de conceitos A, B e C

Escala:

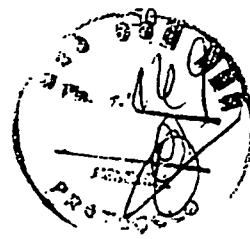
- A - excelente
 B - bom
 C - satisfatório
 D - regular
 E - péssimo

Conceito:

A B C D E

gyt AP

11. RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO:



A justificativa do conceito deve ter coerência em relação ao conceito atribuído.

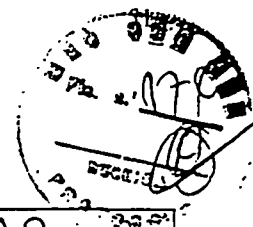
CONCEITO FINAL DO CURSO: → **B**

Justificativa do conceito:

O conceito acima atribuído teve como base a avaliação parcial, onde o curso obteve conceito "B" nos principais itens, com exceção da qualificação do coordenador do curso, que obteve conceito C, face a sua atuação em regime parcial.

Ressaltamos que o corpo docente indicado pela Instituição está em fase de melhor qualificação, o que deverá elevar o conceito da Instituição oportunamente.

12. PARECER CONCLUSIVO DA AVALIAÇÃO:



RECOMENDA A AUTORIZAÇÃO DO CURSO EM: TURISMO	VAGAS TOTAIS ANUAIS PARA O CURSO EM REGIME: Semestral, com uma (1) entrada anual, com turma de sessenta (60) no período noturno.
---	--

Campo Grande – MS, 17 de março de 2000.

Assinatura:

Prof^a. Ms. Gisélia Maria ^{Ellymar} Silva Ferreira de Araújo (Presidente)

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Assinatura:

Maria Teresa do Menino Jesus Guimarães Maldonado
Prof^a. Ms. Maria Teresa do Menino Jesus Guimarães

Maldonado

Instituição: Universidade Estácio de Sá

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE TURISMO

PARECER TÉCNICO Nº: 694/00 MEC/SESu/DEPEs/COEIP

PROCESSO Nº: 23000.008272/99-85

MANTENEDORA: Fundação Lowtons de Educação e Cultura - FUNLEC

MANTIDA: Instituto de Ensino Superior da FUNLEC

CIDADE: Campo Grande-MS

ASSUNTO: Autorização do Curso de Hotelaria e Turismo

HISTÓRICO:

A Comissão Avaliadora, designada pela Portaria Ministerial nº 2955 SESu/MEC de 22/12/99, publicada no DOU de 24/12/99, composta pelos professores Gisélia Maria Silva Ferreira de Araújo e Maria Teresa do Menino Jesus Guimarães Maldonado verificou "in loco" as condições iniciais para o funcionamento do Curso de Hotelaria e Turismo.

MÉRITO:

A Instituição cumpriu satisfatoriamente os itens de avaliação, obtendo o conceito final B, e, a pedido da Comissão de Especialistas, anexou termo de compromisso alterando o regime de contratação dos docentes de horistas para turno parcial.

CONCLUSÃO:

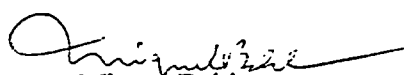
Esta Comissão HOMOLOGA o relatório apresentado pela Comissão Avaliadora "in loco" recomendando a autorização do curso de Turismo com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, regime seriado semestral, curso noturno, e RECOMENDA que a denominação do curso seja Curso de Turismo pois a titulação é Bacharel em Turismo e o projeto pedagógico não atinge com propriedade a área de Hotelaria, e que o coordenador seja substituído por docente formado e com experiência acadêmica e/ou profissional em Turismo. Isto posto, esta Comissão sugere o encaminhamento ao egrégio Conselho Nacional de Educação - CNE, para a devida apreciação.

Brasília, 16 de agosto de 2000.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE TURISMO
Portaria MEC/SESu nº 1.518 de 14.06.2000

Luiz Gonzaga Godoi Trigo


Mirian Rejowski


Miguel Bahl

CORPO DOCENTE

4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

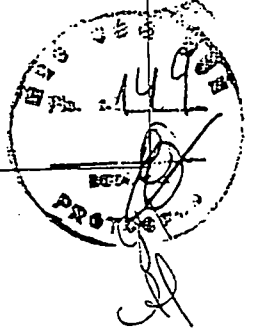
- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR: ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO/INCLUÍDO	ENDEREÇO COMPLETO
1º SEMESTRE				
Metodologia Científica	Arlete Loureiro Medeiros	Especialista em Metodologia do Ensino Superior, Sociedade Educacional Matogrossense, 1994. Graduada em Pedagogia, FCL, Paranavaí, PR, 1993.	Não permanece. É indicada para a disciplina Terezinha Pereira Braz. Mestre em Educação, UFMS, 1999. Especialista em Tecnologia Educacional Aplicada ao Ensino, ABT, 1983. Graduada em Estudos Sociais, FFCL, Varginha, 1977 e Pedagogia, FFCL Penápolis, 1975.	Rua José Antonio, 2232, aptº 403 – Bairro São Francisco Campo Grande, MS.
Informática	Fabricia Amin Kodayashi	Graduado em Ciências da Computação, UNOESTE, 1998.	Não permanece. É indicada para a disciplina Heloísa Maria Costa Val Gomide Baroli. Mestre em Educação UCDB, Campo Grande, MS. Especialista em Informática e Processamento de Dados, INPG/UCDB, 1995. Graduada em Matemática, UFMS, 1993 e Tecnóloga em Processamento de Dados, USA, 1979.	R. Santa Bárbara, 1109 – Bairro Giocondo Orsi, Campo Grande – MS
Organização Hoteleira I	Noslin de Paula Almeida	Mestrando em Desenvolvimento Local, UCDB. Especialista em Administração de Agência de Viagens, Espanha, 1995. Especialista em Administração de Marketing e Comércio Exterior, INPG/UCDB, 1998. Graduado em Turismo, FCT Hélio Alonzo, RJ, 1990.	Não permanece. É indicada para a disciplina Rosângela Aparecida de Moura França. Especialista em Administração de Turismo e Hotelaria, UCDB, 1998. Graduada em Turismo, PUC – Porto Alegre, 1979, e em Formação de Professores para as Disciplinas Profissionalizantes do 2º grau, UFP, 1985.	R. Caconde, 241, Bairro Santa Fé, Campo Grande-MS

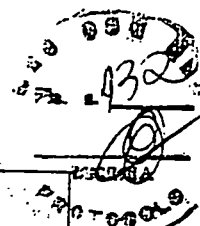
Geografia do Brasil	Mário Ramão Benevides	.Especialista em Pesquisa Educacional, UFMS, 1997. .Graduado em Estudos Sociais, UFMS, 1982. .Graduado em Pedagogia, Universidade do Rio Grande do Sul-RS, 1988.	Não permanece. É indicada para a disciplina Luciane Maranhão Oliveira Marisco. .Doutoranda em Geografia, UNESP, Pres. Prudente, SP. .Mestre em Geografia, UNESP, Pres. Prudente, SP, 1997. .Graduada em Geografia, UNESP, Pres. Prudente, SP, Licenciatura, 1990 e Bacharelado, 1992	R. Dr. Armando Cunha, 50, Jardim Vilas Boas, Campo Grande - MS
História do Brasil	Ana Paula Squinelo	.Mestranda em História do Brasil, UFMS. .Especialista em História do Brasil, UFMS, 1999. .Graduada em História, UCDB, 1996.	Não permanece. É indicada para a disciplina Eronildo Barbosa da Silva .Mestre em Educação, UFMS, 1995 .Especialista em Métodos e Técnicas de Ensino de 3º grau, CESUP, 1992 .Graduado em História, UFPB, 1986.	R. Arnaldo Serra, Vila Carvalho, Campo Grande - MS
Teoria e Técnica de Turismo I	Fábia Trentin	.Mestranda em Turismo .Especialista em Turismo e Hotelaria, UCDB, 1998. .Graduada em Agronomia, UFMS, 1995.	Não permanece, É indicado para a disciplina Noslin de Paula Almeida. .Mestrando em Desenvolvimento Local, UCDB. .Especialista em Administração de Agência de Viagens, Espanha, 1995. .Especialista em Administração de Marketing e Comércio Exterior, INPG/UCDB, 1998. .Graduado em Turismo, FCT Hélio Alonso, RJ, 1990.	Rua Padre João Crippa, 3127, Bloco-III, Aptº 11, Bairro São Francisco, Campo Grande - MS.
Língua Portuguesa I	Dalberto Teixeira	.Mestre em Literatura Brasileira, UNESP, 1991. .Graduado em Letras, FCL de Votuporanga SP, 1973	Não Permanece. É indicado para a disciplina Maria Stela Lopes Bonfim. .Especialista em Língua Portuguesa, UFF, 1992. .Especialista em Didática e Metodologia do Ensino Superior, UESA, 1994. .Graduada em Letras, FESM, RJ, 1990.	Rua Albert Sabin, 864, Vila Belo Horizonte, Campo Grande- MS.
Língua Inglesa I	Vanda Lúcia de Freitas	.Graduada em Letras: Português/Inglês, UFMS, 1984	Não Permanece. É indicada para a disciplina Márcia Cristina Rocha .Especialista em Literatura Inglesa e Teatro, MASSEY UNIVERSITY, Nova Zelândia, 1993. .Graduada em Letras, FUCMAT, 1988.	Rua José Luis Pereira, 282, Bairro Monte Líbano, Campo Grande - MS

2º SEMESTRE				
Geografia Regional	Mário Ramão Benevides	.Especialista em Pesquisa Educacional, UFMS, 1997. .Graduado em Estudos Soci-ais, UFMS, 1997. .Graduado em Pedagogia, Universidade do Rio Grande do Sul-RS, 1988.	Não permanece. É indicada para a disciplina Luciane Maranhão Oliveira Marisco. .Doutoranda em Geografia, UNESP, Pres. Prudente, SP. .Mestre em Geografia, UNESP, Pres. Prudente, SP, 1997. .Graduada em Geografia, UNESP, Pres. Prudente, SP, Licenciatura, 1990 e Bacharelado, 1992	R. Dr. Armando Cunha, 50, Jardim Vilas Boas, Campo Grande – MS
História Regional	Ana Paula Squineiro	.Mestranda em História do Brasil, UFMS. .Especialista em História do Brasil, UFMS, 1999. .Graduada em História, UCDB, 1996.	Não permanece. É indicada para a disciplina Eronildo Barbosa da Silva .Mestre em Educação, UFMS, 1995 .Especialista em Métodos e Técnicas de Ensino de 3º grau, CESUP, 1992 .Graduado em História, UFPB, 1986	R. Arnaldo Serra, 294, Vila Carvalho, Campo Grande – MS
Língua Portuguesa II	Dalberto Teixeira	. Mestre em Literatura Brasileira, UNESP, 1991. .Graduado em Letras, FCL de Votuporanga SP, 1973	Não Permanece. É indicado para a disciplina Maria Stela Lopes Bonfim. .Especialista em Língua Portuguesa, UFF, 1992. .Especialista em Didática e Metodologia do Ensino Superior, UESA, 1994. .Graduada em Letras, FESN, RJ, 1990.	Rua Albert Sabin, 864, Vila Belo Horizonte, Campo Grande- MS.
Língua Inglesa II	Vanda Lúcia de Freitas	.Graduada em Letras :Português/Inglês, UFMS, 1984	Não Permanece. É indicada para a disciplina Márcia Cristina Rocha . Especialista em Literatura Inglesa e Teatro, MASSEY UNIVERSITY, Nova Zelândia, 1993. .Graduada em Letras, FUCMAT, 1988.	Rua José Luis Pereira, 282, Bairro Monte Líbano, Campo Grande – MS
História da Cultura	Ana Paula Squineiro	.Mestranda em História do Brasil, UFMS. .Especialista em História do Brasil, UFMS, 1999. .Graduada em História, UCDB, 1996.	Não permanece. É indicada para a disciplina Eronildo Barbosa da Silva .Mestre em Educação, UFMS, 1995 .Especialista em Métodos e Técnicas de Ensino de 3º grau, CESUP, 1992 .Graduado em História, UFPB, 1986	R. Arnaldo Serra, 294, Vila Carvalho, Campo Grande – MS
Teoria e Técnica de Turismo II	Fábia Trentin	.Mestranda em Turismo .Especialista em Turismo e Hotelaria, UCDB, 1998. .Graduada em Agronomia, UFMS, 1995.	Não permanece. É indicado para a disciplina Noslin de Paula Almeida. .Especialista em Administração de Agência de Viagens, Espanha, 1995. .Especialista em Administração de Marketing e Comércio Exterior, INPG/UCDB, 1998. .Graduado em Turismo, FCT Hélio Alonso, RJ, 1990.	Rua Padre João Crippa, 3127, Bloco-III, Aptº 11, Bairro São Francisco, Campo Grande – MS.

Organização Hoteleira II	Noslin de Paula Almeida	.Mestrando em Desenvolvi- mento Local, UCDB. .Especialista em Adminis- tração de Agência de Viagens, Espanha, 1995. .Especialista em Adminis- tração de Marketing e Comércio Exterior, INPG/UCDB, 1998. .Graduado em Turismo, FCT Hélio Alonso, RJ, 1990.	Não permanece. É indicada para a disciplina Rosângela Aparecida de Moura França. . Especialista em Adminis- tração de Turismo e Hotela- ria, UCDB, 1998. . Graduada em Turismo, PUC - Porto Alegre, 1979, e em Formação de Professores para as Disciplinas Profissi- onalizantes do 2º grau, UFP, 1985.	R. Caconde, 241, Bairro Santa Fé, Campo Grande-MS
-----------------------------	----------------------------	--	---	---



3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE



DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
1º SEMESTRE/SÉRIE		
Metodologia Científica	40	
Informática	40	
Organização Hoteleira I	80	
Geografia do Brasil	40	
História do Brasil	40	
Teoria e Técnica de Turismo I	80	
Língua Portuguesa I	40	
Língua Inglesa I	40	
TOTAL	400	
2º SEMESTRE/SÉRIE		
Geografia Regional	40	
História Regional	40	
Língua Portuguesa II	40	
Língua Inglesa II	40	
História da Cultura	80	
Teoria e Técnica de Turismo II	80	
Organização Hoteleira II	80	
TOTAL	400	
3º SEMESTRE/SÉRIE		
Estatística	40	
Língua Portuguesa III	80	
Língua Inglesa III	80	
Introdução à Administração	40	
Legislação Aplicada	40	
Língua Espanhola I	80	
Sociologia	40	
TOTAL	400	
4º SEMESTRE/SÉRIE		
Economia Empresarial	40	
Administração de Hospedagem	80	
Gestão Contábil e Financeira	40	
Marketing	40	
Administração de Recursos Humanos	80	
Alimentos e Bebidas I	40	
Língua Espanhola II	80	
TOTAL	400	
5º SEMESTRE/SÉRIE		
Agenciamento	80	
Gestão Mercadológica de Hotéis e Turismo	80	
Alimentos e Bebidas II	80	

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
Eventos I	80	
Estágio Supervisionado I	80	
TOTAL	400	
6º SEMESTRE/SÉRIE		
Planejamento e Organização em Turismo I	80	
Eventos II	80	
Transporte	80	
Alimentos e Bebidas III	40	
Animação e Recreação I	40	
Estágio Supervisionado II	80	
TOTAL	400	
7º SEMESTRE/SÉRIE		
Planejamento e Organização em Turismo II	80	
Ética	40	
Relações Humanas	80	
Estágio Supervisionado III	80	
Animação e Recreação II	40	
Ecoturismo	80	
TOTAL	400	
8º SEMESTRE/SÉRIE		
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	120	
Estágio Supervisionado IV	80	
Tópicos Especiais em Turismo	160	
Estudos Brasileiros	40	
TOTAL	400	
CARGA HORÁRIA TOTAL	3200	

33
 12/11/11
 12/11/11